



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 44/2018

SÚMULA: APROVA o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - senhor Eclair Rauen usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º A APROVAÇÃO do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, após deliberação do mesmo pelo COMSEA.

Parágrafo único: A íntegra do Regimento Interno do COMSEA encontra-se disponível no site: www.jundiaidosul.pr.gov.br.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul (PR), em 21 de Setembro de 2018.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Em ____/____/____ de ____
Em ____/____/____ de ____

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Leila Eide
Em 26 / 09 de 2018
edição 2020
18 B6